

## REGULAMENTO DA FEIRA DO ESTUDANTE EMPREENDEDOR

## Introdução:

A Feira do Estudante Empreendedor, uma iniciativa da Faculdade Edufor e tem como objetivo incentivar o empreendedorismo entre os alunos e fornecer um espaço para a apresentação de produtos destes.

Este documento estabelece as diretrizes para a participação e condução do evento.

# 1. Participação:

- 1.1. Podem participar da Feira do Estudante Empreendedor os alunos regularmente matriculados na Faculdade Edufor, desde que apresentem projetos com caráter inovador e empreendedor.
- 1.2. Cada aluno ou equipe de alunos pode inscrever apenas um produto para exposição na feira.
- 1.3. Os participantes devem seguir os critérios estabelecidos neste regulamento e as orientações fornecidas pela comissão organizadora.

# 2. Projetos Permitidos:

- 2.1. São aceitos produtos de qualquer área do conhecimento, desde que demonstrem empreendedorismo.
- 2.2. Produtos que promovam atividades ilegais, ofensivas, discriminatórias ou contrárias aos princípios éticos não serão aceitos.
- 2.3. Em reconhecimento à rica diversidade de costumes, crenças e religiões presentes no ambiente acadêmico, e com o objetivo de promover um espaço que respeite a sensibilidade de todos os participantes, determina-se que a comercialização ou promoção de determinados produtos e serviços, especificamente aqueles que, embora legítimos, possam não se alinhar integralmente aos valores ou ao contexto educacional, como itens associados a sex shops, bebidas alcoólicas e tabaco, não serão aceitos para exposição.

# 3. Inscrição e Seleção:

3.1. Os interessados devem inscrever seus produtos por meio do formulário disponibilizado pela comissão organizadora (**copie o link e cole no navegador**):

https://docs.google.com/forms/d/

e/1FAIpQLScWH5jBLH973eLs94qc0zAeVyDflnUeyVlCqSNQckstSesxIw/viewform? fbzx=5919212818915151203

3.2. A divulgação dos produtos selecionados será feita com antecedência para permitir a preparação adequada dos participantes.



#### 4. Estrutura da Feira:

- 4.1. Os produtos selecionados serão exibidos em espaços designados, onde os participantes poderão apresentá-los ao público.
- 4.2. Os participante deverão, obrigatoriamente, seguir os horários previamente estabelecidos pela comissão organizadora, para a exposição.

# 5. Disposições Gerais:

- 5.1. A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar produtos que não cumpram este regulamento ou que violem normas éticas e legais.
- 5.2. Os participantes são integralmente responsáveis pela montagem, desmontagem, segurança, decoração de seus stands e pelo transporte de suas mercadorias para o evento, garantindo que todas essas atividades estejam alinhadas com os prazos e os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela organização da feira.
- 5.3. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora, cuja decisão será final.

# 6. Disposições Finais:

- 6.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido até o término da Feira do Estudante Empreendedor.
- 6.2. A participação na feira implica na aceitação integral deste regulamento por parte dos participantes.